



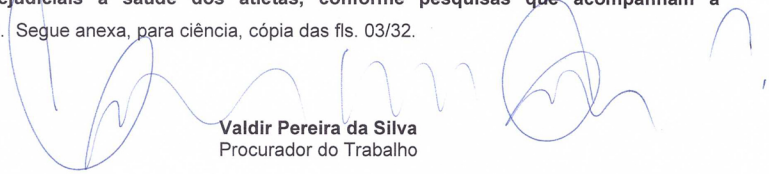
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**  
Coordenadoria da Defesa dos Interesses Individuais Homogêneos, Coletivos e Difusos

**NOTIFICAÇÃO Nº3167/2014**

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

PP. Nº 1078/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições institucionais, pelo Procurador do Trabalho signatário, com fulcro nos artigos 127, *caput* e 129, VI, ambos da Constituição Federal; artigos 8º, IV e 84, *caput*, da Lei Complementar nº 75/93, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecimento, no **dia 06 de março de 2014, às 15 horas**, a esta Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, **a fim de prestar esclarecimentos acerca dos horários em que serão realizados os jogos relativos à Copa do Mundo de 2014, prejudiciais à saúde dos atletas, conforme pesquisas que acompanham a denúncia.** Segue anexa, para ciência, cópia das fls. 03/32.

  
**Valdir Pereira da Silva**  
Procurador do Trabalho

**Ao senhor Rinaldo Martorelli**  
**Presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol**  
Rua Professor Gabizo, 237 - Tijuca  
Rio de Janeiro/RJ CEP:20271-065